



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:


Art. 1º Nomeia a servidora **LARISSA VIVEIROS DE SA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 137.597.246-47 e da Carteira de Identidade nº MG-19.960.880 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão, **Chefe de Serviço de Licitação**, a partir do dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de dezembro de 2022.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 2022.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG